

0000.2019/0033568-5 SQUINCRÁ 0016205101611-1 138 EDSON LUIS BARBOSA 04891896876

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO**INDEFERIDO:**

INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO 2º COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM D.O.C EM 12/06/2019, NOS TERMOS DO ART. 18, INCISO I DO DECRETO 49.969/2008.

0000.2019/0019359-7 SQUINCRÁ 0013115300017-1 010 HLM ADMINSTRADORA DE BENS LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE TENDO EM VISTA QUE O LOCAL NÃO SE ENQUADRA NO ART 4º DO DECRETO 49.969/2008. O INTERESSADO DEVERA REQUERER O AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NA SUBPREFEITURA- MG..

0000.2019/0008362-7 SQUINCRÁ 001071999999-2 008 ASSOC.DA PARADA DO ORG.G.L.BE TRANSGE DE SAO PAULO

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO**DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO 19ª FEIRA CULTURAL LGBT E SHOW DE ENCERRAMENTO A SER REALIZADO NO(A) PRAÇA DA REPÚBLICA - DATA DO EVENTO: 20 E 23/06/2019, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 10.000 PESSOAS.

0000.2019/0033625-8 SQUINCRÁ 0006420700191-1 028 FISHFIRE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA - EPP

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO**DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO TOKKA 2019 A SER REALIZADO NO(A) RUA CHICO PONTES, 1512 - VILA GUILHERME - DATA DO EVENTO: 22/06/2019, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 3.000 PESSOAS.

0000.2019/0033261-9 SQUINCRÁ 0030107000293-1 166 MARCIO RAMOS VIEIRA BARROSO EVENTOS CULTURAIS - ME

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO**DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO CIRCO STANKOWICH A SER REALIZADO NO(A) ESTACIONAMENTO DO SUPERMERCADO EXTRA MORUMBI - DATA DO EVENTO: 21/06 A 28/07/2019, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 648 PESSOAS.

0000.2019/0033728-9 SQUINCRÁ 083047999999-2 001 ASSOCIACAO SHALOM

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO HALLELUYA, A SER REALIZADO NO(A) LARGO DA BATATA - PINHEIROS, NO(S) DIA(S) 23/06/2019 TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 13/06/2019.

0000.2019/0034619-9 SQUINCRÁ 000832300042-1 485 OPERADORA DE SHOPPING CENTER ELDOADO LTDA

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO**DEFERIDO:**

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO ARRAIAL KIDS SHOPPING ELDOADO A SER REALIZADO NO(A) ESTACIONAMENTO DO SHOPPING ELDOADO - DATA DO EVENTO: 22 E 23/06/2019, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 2.000 PESSOAS.

0000.2019/0033258-9 SQUINCRÁ 0000502600012-1 014 MITRA ARQUIIDOCESANA DE SAO PAULO

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO**INDEFERIDO:**

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO SOLENIIDADE DE CORPUS CHRISTI, A SER REALIZADO NO(A) PRAÇA DA SÉ, NO(S) DIA(S) 20/06/2019 TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 18/06/2019.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI**DESPACHOS: LISTA 352****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6068.2019/0003104-0 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA CNPJ: 00.028.986/0146-72

DESPACHO:

Defiro a solicitação de baixa de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003100-8 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: CREL ELEVADORES LTDA CNPJ: 45.172.046/0001-26

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011, com exceção das chapas 24556 e 24557, visto não corresponderem ao endereço informado.

6068.2019/0003112-1 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho indeferido

Interessados: FAMASA ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.316.849/0001-18

DESPACHO:

Indefiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, tendo em vista a Concessão nº 205/2014 estar vencida desde 25/02/2019.

6068.2019/0003113-0 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: WORLD LIFT ELEVADORES EIRELI CNPJ 31.313.718/0001-61

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003117-2 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: GRAMBELL CONSERVAÇÃO E COM. DE ELEVADORES LTDA (CNPJ 58.609.918/0001-12)

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003119-9 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: JETA ELEVADORES LTDA (16.757.978/0001-32)

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011, com exceção da chapa 35648, visto não corresponder ao endereço informado.

6068.2019/0003108-3 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: ALPR - ELEVADORES LTDA CNPJ: 10.265.328/0001-93

DESPACHO:

Defiro a solicitação de baixa de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003135-0 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: ESCAL IND. E COM. DE ELEVADORES E ESCADAS LTDA (CNPJ 03.729.363/0001-50)

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

6068.2019/0003136-9 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: MODULO ENGENHARIA ,CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA CNPJ 05.926.726/0006-88

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011, com exceção das chapas 181138/ 181037/ 181142/ 181104/ 181134 - SEM LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO e da chapa 66383, visto não corresponder ao endereço informado.

6068.2019/0003137-9 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: ALPR - ELEVADORES LTDA (CNPJ 10.265.328/0001-93)

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.340 de 25.05.2011.

6068.2019/0003106-7 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: ALPR - ELEVADORES LTDA (CNPJ 10.265.328/0001-93)

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003102-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica

Despacho deferido

Interessados: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.319.174/0001-17

DESPACHO:

Defiro a solicitação de assunção de responsabilidade técnica, em cumprimento ao Artigo 21 do Decreto 52.540 de 25.05.2011.

6068.2019/0003

feito para concluir a obra. Então, pedimos prorrogação do Convênio nº 27/2013, firmado com a COHAB, por mais 180 dias. **Sr. Aloísio** – Alguns Conselheiros gostaria de se manifestar? (Pausa) Não há Conselheiros inscritos. Vamos ao voto. Os Conselheiros que concordam com a prorrogação do prazo por mais 180 dias, a partir do dia 12 de abril de 2019, é um voto Ad Referendum, conforme expliquei, permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, declaramos aprovado. **Sr. Fernando Cera** – Aloísio, eu poderia fazer um pedido para alterar a pauta, porque já poderia submeter outro voto que tem aqui. **Sr. Aloísio** – Ah, o item 4º? **Sr. Fernando Cera** – Isso. **Sr. Aloísio** – Vamos na sequência, na ordem. O terceiro item da nossa pauta trata-se do Voto CECMH N°09/2019 – Aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação relativa ao período de 01.07.2018 a 31.12.2018 – Que os Conselheiros também receberam por via postal e também por via eletrônica – Nesse item da pauta será feita uma apresentação pela SEHAB e pela COHAB-SP sobre os principais aspectos da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação operado pela COHAB-SP, para que o relatório contendo o parecer técnico referente às contas do Fundo Municipal de Habitação no período de 01/07/2018 a 31/12/2018 produzido pela SEHAB, esteja em condições de ser submetido à apreciação e deliberação dos Srs.(as) Conselheiros (as) da CECMH. Peço para compor a mesa o representante da COHAB, que fará a explanação e o representante da SEHAB, que também fará explanação. **Sr. Sérgio** – Boa tarde a todos. Meu nome é Sérgio, trabalho na COHAB, sou gerente financeiro. Vamos falar agora do 2º semestre de 2018. O primeiro nós já repassamos, mas podemos fazer algumas falas, porque as tabelas serão apresentadas também com o 1º semestre, em seguida o 2º semestre. Aqui é o resumo do fluxo de caixa do FMH. Temos o saldo inicial do 1º semestre de R\$ 36.496.277,45. Total de entradas foi de R\$ 16.595.844,80. E total de saídas do 1º semestre de R\$ 34.609.186,52. Valores bloqueados nós temos R\$ 1.621.960,54. Então, encerramos o 1º semestre com um saldo de R\$ 16.860.975,19. Para iniciar o saldo do 2º semestre recompos o valor bloqueado mais o saldo disponível, que são os R\$16 mais R\$1.621, logo teremos R\$ 18.482.935,73, que é o saldo inicial do 2º semestre. Total de entradas foi de R\$ 19.448.057,02. Total de saídas de R\$ 13.321.440,70. E o bloqueado de R\$ 1.638.246,91. Ficamos com um saldo em 31/12/2018 de R\$ 22.971.305,14. Agora aqui teremos as principais entradas do fluxo de caixa FMH tanto que foi disponibilizado no 1º semestre e também no 2º semestre, que é apresentação. Temos aí ingresso de recursos: recebimento de unidades comercializadas, entrada de financiamento: 1º semestre de R\$ 715.827,07. E 2º semestre R\$ 441.674,82. Recebimento de unidades permissionadas (TPUs) de locação social e permissão de uso R\$ 644.431,46 no 1º semestre. E no 2º R\$ 448.587,01. Amortizações extraordinárias parciais ou totais, carteira do Fundo mais COHAB Mista: 1º semestre de R\$ 1.817.668,16. E 2º semestre de R\$ 1.684.648,70. Indenização por sinistro, que são as indenizações pela seguradora, Sistema Financeiro de Habitação: 1º semestre de R\$ 293.391,67. E 2º semestre de R\$ 698.779,23. Recebimento de prestações (FMH + PSH), são os contratos CCV e alienações fiduciárias, compromisso de compra e venda: 1º semestre de R\$ 5.790.625,00. 2º semestre R\$ 6.135.857,44. Repasses, que são de outorga onerosa, recebimentos da Caixa e do Programa Especial de Habitação Popular, que são as fontes 00, 02 e 08. Desses repasses são para obras e despesas do Fundo: 1º semestre de R\$ 5.009.443,19. 2º semestre R\$ 8.119.371,42. As retenções dos tributos e resgates e outras entradas, ou seja, são INSS, Imposto de Renda, Imposto sobre Serviço - ISS, COFINS/PASEP: 1º semestre R\$ 1.626.971,12. 2º semestre R\$ 1.347.682,29. E para finalizar as entradas foram as receitas sobre as aplicações financeiras, os rendimentos: 1º semestre R\$ 697.487,13. 2º semestre de R\$ 571.456,11. Então, temos o total do 1º semestre de R\$ 16.595.844,80. E no 2º semestre de R\$ 19.448.057,02. Então, vimos aqui as receitas, entradas, os ingressos das contas tanto do 1º quanto do 2º semestre do fluxo de caixa. Agora vamos falar dos desembolsos, as saídas do fluxo de caixa. Na primeira linha temos para obras e projetos vinculadas às fontes 00, 02 e 08, são os desembolsos: 1º semestre de R\$ 1.908.304,80. E do 2º semestre R\$ 2.592.790,76. Restituição de saldos de convênios que findaram e já não estavam mais sendo utilizados, então, há uma orientação do Tesouro, da prefeitura em devolver esses saldos. Devolvemos no 1º semestre para o FUNDURB R\$ 3.322.677,45. E ficou um saldinho para devolver em 2018 de rentabilidade, R\$ 6.182,70. E da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, que era um convênio que não prosperou, fizemos a devolução no 1º semestre de R\$ 2.207.030,84. Também sobrou um saldinho de rentabilidade de R\$ 3.872,05. Quanto ao Programa Parceria Social, que findou em 2017, ficou um saldinho para devolver, senão me engano são dois beneficiários de R\$ 300,00. Foram dois, então, são R\$ 600,00 no 1º semestre. E não tivemos, porque o programa findou. Quanto aos serviços de pessoas jurídicas, despesas com aquisição de materiais, concessionárias de luz e água nós temos ali aquisição de material por locação social: 1º semestre de R\$ 22.685,02. E no 2º semestre de R\$ 18.870,62. Consumo de água R\$ 546.733,00 no 1º semestre. E no 2º de R\$ 53.275,48. Consumo de luz: 1º semestre de R\$ 139.701,85. No 2º semestre de R\$ 71.596,99. Consumo de gás: 1º semestre de R\$ 161,10 contra R\$ 137,55 do 2º semestre. Prestadores de serviços nas unidades habitacionais do Locação, foram R\$ 43.008,13 no 1º semestre contra R\$ 15.083,43 no 2º semestre. Agora, com relação ao consumo de luz e água, depósitos judiciais e cartórios, prestadores de serviços diretamente para o Fundo Municipal: 1º semestre de R\$ 911.926,76 contra o 2º semestre de R\$ 931.854,38. As remunerações à COHAB, conforme Resolução nº 20, então, a COHAB faz as atividades como agente operadora e é remunerada pelos serviços. Então, haviam pendências e foram regularizadas no 1º semestre, de janeiro a junho de 2018. Então, nós temos ali 2012 R\$180 mil; 2013 de R\$ 5.675.356,11; 2014 R\$ 9.091.102,72; 2015 não tinha pendência; 2016 de R\$ 3.558.655,49; 2017 R\$ 1.522.134,15 e 2018 ficou para o outro semestre. Então, logo, 2º semestre ficou 2017 a pagar de R\$ 1.772.269,37. E do exercício de 2018 R\$ 3.433.019,41. Desconto de pontualidade de mutuários e permissionários, referente ao Programa 1000: no 1º semestre de R\$ 135.686,85 contra o 2º semestre de R\$ 87.390,58. Subsídios, resolução do CMH: 1º semestre de R\$ 188.270,91 contra R\$ 235.546,73. Despesas com vigilância/segurança nos conjuntos habitacionais do FMH, edifícios e terrenos: 1º semestre de R\$ 1.633.534,21 contra R\$ 1.502.169,92. Tributos diversos sobre as faturas, sobre os serviços que foram prestados foram lançados INSS, Imposto de Renda, ISS e COFINS/PASEP: 1º semestre de R\$ 1.690.573,00 contra R\$ 1.332.650,02. Despesas bancárias, são as cobranças e tarifas de manutenção da conta e cobrança da arrecadação, é um contrato que nós temos com a Caixa: 1º semestre de R\$ 142.986,41 contra R\$ 146.569,06. Outras despesas, que compreende seguro habitacional do Sistema Financeiro de Habitação, regularizações com a COHAB de reembolsos e multa com a Cetesb, totalizaram no 1º semestre de R\$ 1.688.057,72 contra R\$ 1.118.161,65 no 2º semestre. Por fim, nós temos disponibilizado no 1º semestre R\$ 34.609.186,52 contra o 2º semestre de R\$ 13.321.440,70. Vamos falar agora da arrecadação, como foi o cenário dos 1º e 2º semestres, a movimentação financeira da arrecadação. Nesse slide nós temos aqui o período de janeiro a dezembro, a evolução da arrecadação: janeiro R\$1,495 milhão; fevereiro R\$1,640 milhão; março R\$1,211 milhão; abril R\$1,427 milhão; maio R\$1,819 milhão; junho R\$1,373 milhão. Isso totalizou R\$ 8.968.551,69. Para julho R\$1,447 milhão; agosto R\$ 1,313 milhão; setembro R\$1,820 milhão; outubro R\$1,192 milhão; novembro R\$1,240 milhão; dezembro R\$1,594 milhão. Totalizando R\$ 8.710.767,97. Total, 1º e 2º semestres de R\$ 17.679.319,66. Agora, a Cristina vai apresentar a parte de acompanhamento da despesa, que é a parte orçamentária. Obrigado. **Sr. Aloísio** – Obrigado. **Sra. Cristina Pimenta** – Boa tarde a todos. Meu nome é Cristina Pimenta, sou superintendente financeira da COHAB e responsável também pelo acom-

panhamento da despesa orçamentária do FMH. Aqui são os gastos que tiveram no 2º semestre. O valor que foi disponibilizado, no valor de orçamento aprovado de R\$48,925 milhões, foi disponibilizado R\$ 30.821.127,60, dos quais foram empenhados R\$26,215 milhões e R\$8,929 milhões foram liquidados, R\$8,639 milhões pagos durante o 1º semestre. Aqui apresentamos como temos feito rotineiro, todo 2º semestre do ano apresentamos o comparativo dos 1º e 2º semestres para ter o valor anual, porque ficava muito discrepante termos um orçamento anual, o empenho que normalmente é para o ano e ter a execução, liquidação em pagamentos só do semestre. Então, fizemos ali um detalhamento maior com o que foi executado no 1º semestre mais o que foi acumulado no ano, para que se possa ter uma visão do que realmente foi executado no exercício. Ai nós temos ali aquela divisão que nós já viemos fazendo há algum tempo para vocês, o valor aprovado, o valor atualizado, o orçamento que permaneceu congelado e o valor disponível. O disponível é o que realmente foi liberado para execução. Lembrando que em cima do orçamento aprovado, a prefeitura só disponibiliza para execução aquilo que comprovamos que tem arrecadação, que tem recurso financeiro para honrar com aquele compromisso. Como vocês viram no slide de arrecadação, o FMH permanece naquela média de R\$1,470 milhão, R\$1,5 milhão por mês de arrecadação, o que quer dizer que ele permanece linear à arrecadação dele. Do valor que foi disponibilizado de R\$31,908 milhões, R\$24,566 milhões foram empenhados no ano. Quando vemos aquela coluna ali no 2º semestre, vocês veem que têm vários valores negativos. Como assim empenho negativo? O que acontece? No dia 14 de dezembro de 2018 foi decretado pelo município a limitação de empenhos, onde se exigiu que uma parcela de cada empenho em cada unidade da prefeitura fosse anulada, para que a prefeitura, para que o Município de São Paulo permanecesse dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na COHAB foram cancelados R\$9,800 milhões; no FMH foram cancelados R\$6,200 milhões. Gostaria de levantar a observação que para preservar os projetos que já estavam em andamento, aquele plano de investimento que foi aprovado aqui para o 2º semestre, para preservar o andamento dos projetos carregamos esses cancelamentos na remuneração da COHAB, o que implica em dizer que o FMH ficou inadimplente com parte da remuneração para preservar o andamento dos projetos e investimentos, que como sempre temos frisado aqui, em havendo falta de recursos, em havendo alguma contingência sempre priorizamos o investimento, que é o objeto do FMH. Então, dos R\$31,908 milhões que foram disponibilizados, empenhamos no ano de 2018, R\$24,660 milhões. E foram liquidados, quer dizer, foram serviços prestados e atestados até dia 31 de dezembro, R\$19,111 milhões. Pagos R\$17,571 milhões. Inscritos em restos a pagar é aquilo que foi executado no final do ano, mas ainda não havia sido faturado, ou ainda não havia sido pago. Foi pago até dia 28 de fevereiro, R\$5,554 milhões. Estes números, eu fiz algumas comparações percentuais aqui. Do orçamento aprovado nós conseguimos viabilizar no FMH 65% de orçamento. Desses 65% que foram disponibilizados, que é aquela coluna verde, foram executados 77% do orçamento efetivamente liberado. E esses 77% desse valor que foi empenhado, 94% nós tivemos uma execução bastante relevante no FMH, 94% daquilo que foi efetivamente empenhado, que permaneceu mesmo após a limitação de empenho nós conseguimos executar. Tem alguma pergunta até aqui com referência à parte da receita e da despesa? **Sr. Aloísio** – A apresentação da COHAB finalizou? Tem mais alguma? **Sra. Cristina Pimenta** – Não. **Sr. Aloísio** – Tem um relatório fotográfico que vi. **Sra. Cristina Pimenta** – Vai entrar no quadro da inadimplência agora, que vai ser apresentado pelo gerente de recuperação de crédito. E depois tem o quadro das obras. **Sr. Aloísio** – Vamos deixar o bloco das perguntas na final da apresentação, aí chamamos cada gerente e diretor para os devidos esclarecimentos. **Sra. Cristina Pimenta** – Tudo bem. **Sr. Aloísio** – Obrigado. **Sr. Walter** – Boa tarde a todos. Sou o Walter, sou gerente de gestão e recuperação de crédito da COHAB, estou locado na diretoria financeira. Apresentar para vocês o quadro de inadimplência. No semestre passado, como havíamos apresentado nós tínhamos contratos de compromisso de compra e venda e alienação fiduciária com 61% de inadimplência: 2.876 contratos e 1.831 em dia. Nesse semestre estamos com 1.836 contratos em dia e 3.915 em atraso, num total de 5.751, 68%. Termos de permissão de uso: 1.111 em dia, 2.718 em atraso, somando 3.829, com 71% de inadimplência. Nesse 2º semestre, 1.948 contratos em dia, 2.832 em atraso, num total de 4.778 contratos, com 59% de inadimplência. Num total geral do semestre passado, 2.942 contratos, sendo 5.594 em atraso e 8.536 no total geral, uma inadimplência de 66%. E nesse 2º semestre 3.782 em dia, 6.747 em atraso, num total de 10.529 contratos, sendo 64% de inadimplência. O que fizemos nesse semestre também foi automação da apuração dos dados para formatação dessa planilha de inadimplência para apresentação a vocês, onde detectamos mais de mil contratos que não estavam marcados no sistema. Agora marcamos no sistema e essa planilha a partir desse semestre vai ser automatizada, então, os números vão estar de acordo com o retrato do sistema. Com a iniciativa no foco da redução dessa inadimplência, a Diretoria Financeira vem tomando algumas medidas: reativamos a superintendência de gestão e recuperação de crédito através da Diretoria Financeira – inclusive o nosso superintendente está aqui, o Igor, apresentar a vocês – e essa reativação da superintendência nós aumentamos a quantidade de convocações e datas disponíveis através de parcerias que conseguimos com a Procuradoria Geral do Município e com a utilização dos CEJUSC, que é o Centro Judiciário de Solução de Conflitos, como ferramenta de regularização dos contratos inadimplentes, sendo esses nas jurisdições do Fórum de Itaquera e Central (localizado no bairro Liberdade); planejamento na realização de mutirões de renegociação em várias localidades do município, como exemplo de parcerias as Sub-Prefeituras e Procuradoria Geral do Município e elaboração de um plano periódico realizado pela Companhia, tendo como princípio a convocação, o cadastramento e a cobrança dos mutuários. Agora, vamos à apresentação dos quadros. **Sr. Aloísio** – Das obras. **Sr. Nilson** – Boa tarde a todos. Eu sou Nilson, diretor técnico da COHAB. Vamos à apresentação dos gastos do 2º semestre, já falando do exercício como um todo ali, que vocês podem ver. Já fizemos essa apresentação antes, vamos relembra-la. Nossa Sra. da Penha, monitoramento de gases, previstos para o exercício todo de 2018, R\$394 mil. Fizemos no 2º semestre R\$137. Vocês podem observar que praticamente esse conjunto foi zerado, a sobre que teve é muito pouca e sobrou pequena parte para 2019. O Cônego, que é investigação ambiental, que continuou fazendo, chegamos a R\$197 mil, dos R\$244 previstos. Algumas manutenções foram feitas no TEXI-MA, concluiu 100%. E o MuncK também concluiu 100%, teve um aditivo ali no meio do caminho. Depois tivemos o Igarapé Mirim, que é uma obra que está em execução ainda, começou no finalzinho do ano, começou em dezembro, está em andamento, que é o cercamento. É uma área que estava invadida, agora estamos fazendo limpeza e cercamento dela. João XXIII ficou para 2019, conforme o plano de investimentos apresentado aqui anteriormente. Continuando aqui, obras e instalações: Conjunto Imigrantes, R\$640 mil previstos. Devido a restrições orçamentárias também não conseguiu ter um grande avanço na obra. Era um saldo que existia. A Cristina já mencionou que teve aquele corte, R\$99 mil foi o previsto para fazermos este ano. Era R\$100 mil, fizemos quase tudo, continua no 2º semestre. MuncK, Vila Mara, apesar de previsto no plano, não tinha condições financeiras de executar no exercício, estão programadas no plano de investimentos de 2019. Imperador, previsto R\$1,5 milhão. Fizemos uma contratação parcial dela, R\$180 mil. Continua em andamento agora em 2019, que deve concluir agora até maio, mais um mês, um mês e meio ela continua. Sonia Ingá também é uma manutenção. Lírios do Itaim também manutenção predial. Sonia Ingá é um muro que cedeu. Vocês vão ver uma foto dele aí inclusive. Imigrantes também, que está em andamento, continuando até agora, em maio, junho está

terminando, Lírios do Itaim. Parque Continental é uma obra de recuperação de maior porte, R\$146 mil, por restrição orçamentária, e jogamos a diferença no plano de investimentos de 2019, obra em andamento. Valor da obra R\$1,5 milhão mais ou menos. Casarão do Carmo, obra concluída, uma manutenção que ficou. Encerrada. Domingos Camarazal também uma obra de manutenção, com R\$200 mil previstos para o exercício, por restrição orçamentária continua em 2019, está em andamento agora. COOPAMARE, aquela história que já acertamos tudo com a Caixa, fez o repasse. Encerrado esse assunto. Vamos para a parte de locação social: Seguro não foi possível viabilizar ainda, porque precisamos fazer regularização de AVCB. Portaria-zeladoria-limpeza, fizemos tratamento em 2019. Já há um processo aberto para contratar portaria, e a zeladoria logo em seguida, em 2019. Pagamento de água e luz: o Tribunal de Contas barra esse tipo de situação. Manutenção predial referente à locação social, R\$1,100 milhão, tem R\$59 mil, ficou meio mesclado, foi junto. Revisão de instalação de gás ficou para 2019. E essas regularizações de AVCB para 2019 no plano de investimentos. Continuando: a reforma do Mario de Andrade, todo mundo já sabe que foi entregue. São duas fontes, uma parte do Fundo e outra parte da Caixa. O maior valor é Caixa, o outro valor é do Fundo Municipal, que vem pela receita da Caixa e entra na conta do Fundo. Obra concluída e encerrada, as pessoas morando. Asdrúbal do Nascimento, a manutenção ficou para 2019. Idosos, um pequeno serviço que nós fizemos, R\$108 mil. Vai ter outra parte agora para AVCB em 2019. Palacete dos Artistas, um curso de brigada que foi feito lá. Orlarias, uma manutenção que foi feita lá, mas ainda têm coisas para fazer, que vai ficar para 2019, junto com Senador. Instalação do elevador, processo para 2019. Sistema de modernização de todos os elevadores de locação social, menos o Asdrúbal II, que o elevador é novo. Manutenção de elevadores, os contratos estão em andamento. Depois vem individualização de hidrômetros, essa solução não está definida claramente ainda, a ser definida em 2019. E manutenções gerais de todo plano, que somaram R\$174 mil. Investimento realizado em 2019, R\$3,654 milhões. Lembrando que essas obras, a maioria começou do meio do 2º semestre para frente. Agora, têm umas fotos do andamento das obras do Conjunto Imperador: como estava a situação antes do sistema de alarme de incêndio. Depois como ficou. Parque Continental: o pessoal está dando um trato no Parque Continental, é uma obra grande, é um sistema de para-raios, pintura, iluminação de emergência, sensor de movimento. Sonia Ingá: teve um acidente naquele sistema do muro, aí foi feita uma recomposição, estava até difícil acesso às pessoas nas casas e tinham certos riscos. Conjunto Imigrantes, perto do Ipiranga: também já tem um tratamento diferenciado, que vocês podem ver em Depois ali: abrigo de gás detonado, agora, já está em condições pouquinho melhores para implantar a situação disso. Obrigado. **Sr. Aloísio** – Nada. Senhores, antes do voto eu abro para as inscrições, para eventuais comentários e manifestações. (Pausa) Algum Conselheiro quer se inscrever? (Pausa) Não. Perfeito, então, vou fazer alguns comentários. Primeiro, quero fazer um elogio ao pessoal da COHAB quanto à iniciativa de respeitar este Conselho como operador do Fundo, de não ter mexido no orçamento, nem nos recursos, embora tenha tido o contingenciamento no final do ano de toda a Prefeitura de São Paulo, decidiu fazer com o contingenciamento ficasse sobre sua remuneração e não sobre o plano de investimentos das intervenções tão necessárias para a população. E também agradeço aos Conselheiros que compõe esse comitê de trabalho, de fiscalização e acompanhamento do operador do Fundo, porque conforme as informações prestadas pela Cristina Pimenta, 77% foram utilizados do orçamento, equivale a 94, não é isso, Cristina? **Sra. Cristina Pimenta** – Isso. **Sr. Aloísio** – 94 na performance de aproveitamento. Isso só foi possível graças ao engajamento deste Conselho, que repito, não é só um Conselho Deliberativo, fiscalizador ou consultivo, também é um Conselho participativo. Parabéns aos Conselheiros. Vamos ao voto? Algum quer fazer alguma manifestação? (Pausa) Pode falar Tereza. **Sra. Tereza Lara** – Boa tarde a todos. Sou a Tereza, da Associação Estrela Guia, sou da Região Sudeste, Ipiranga. Só queria colocar a seguinte questão aqui. Sou do mutirão, de uma demarcação muito grande. E vocês sabem que temos vários empreendimentos feitos por mutirão e feitos por prédios. A maioria do pessoal que mora lá contribui. Fizemos um acordo no ano passado com o outro Secretário, um ajuste, que todas as famílias pagassem. Só que quero fazer um pedido para a COHAB, que reveja a situação das famílias, que não basta só as famílias pagarem. E estamos sempre acompanhando pagamentos. Como é que está? Quem está em débito? Quem está atrasado? Como é que está a situação das famílias? Porque são quase 2 mil famílias que pagam lá, Secretário, é muita gente. E sabemos quem é quem lá. Mas quero falar para a COHAB, como é que fica também o pessoal que já está contribuindo, já pagou tudo, já está legalzinho? Quando vai sair essa contratação, pagamento, fechar tudo isso, sabe, de quem já pagou? Quando vai ter a documentação de quem já está encerrando pagamento? Essa é uma preocupação das famílias que moram lá, porque muita gente já está encerrando seu pagamento, já está acertando tudo bonito. Acho que a COHAB, esses lugares que tem empreendimento muito grande, que mostrou a Imigrantes aí agora mesmo. Moramos lá perto do pessoal do Cingapura, que está reformando. Passei lá para ver esses dias, está ficando legal lá. Mas a COHAB tem que acompanhar essas famílias, acompanhar esse povo, fazer umas reuniões de vez em quando, verificar o local. Hoje estamos com um problema sério, Secretário, lá. Temos todos os empreendimentos lá e temos área verde dentro do empreendimento e a COHAB fala que essa área verde não pertence aos conjuntos habitacionais que têm lá. Quando foi passado na outra gestão, toda área que era da Secretaria de Habitação foi passada para a COHAB, foi ajustado sim essa área verde. Então, quero que a COHAB nos reveja, por favor, tudo isso. Obrigada. **Sr. Aloísio** – Walter, quer fazer alguma consideração sobre o que a Tereza falou, sobre as inadimplências? O Igor também, se quiser fazer algum comentário sobre o acompanhamento das famílias. **Sr. Walter** – Secretário, essa parte da SEHAB pediria para te responder numa próxima reunião, que vou ter que consultar a área comercial da Companhia, está bom? Vou verificar e na próxima reunião te trago a resposta. O que tenho a te dizer é o seguinte, que a inadimplência da COHAB está sendo tratada agora. Foi reestruturada a área de gestão e recuperação de crédito. Fizemos parceria com o centro judicial para não levar nada para o judicial. Estamos tentando resolver as coisas antes de judicializar o processo, então, vamos tentar chamar todos os inadimplentes para resolverem o problema de quem não paga. Quem paga já tem solução, que é, terminou de pagar, se o empreendimento estiver regularizado, ele vai receber o termo de quitação. Vai registrar e ter escritura. Se não estiver regularizado, tem o tempo de regularização. Ele vai receber um termo de término de prazo e depois ele regulariza quando a área for regularizada, tudo bem? Mas essa parte de chamamento das pessoas para assinatura do contrato eu vou verificar com a área comercial e te falarei, tudo bem? Tudo bem, Secretário? **Sr. Aloísio** – Excelente, Walter. Quer falar alguma coisa, Igor? **Sr. Igor** – É exatamente isso. **Sr. Aloísio** – Perfeito. Tereza, assim que tivemos o relatório da COHAB sobre o que você pediu nós apresentaremos aqui. **Sra. Tereza Lara** – Certo. **Sr. Aloísio** – Obrigado. Vamos ao voto. Sobre a prestação de contas, o pedido de aprovação de prestação de contas do Fundo Municipal de Habitação pela operadora COHAB referente ao 2º semestre, os que concordam permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, declaramos aprovado. O quarto e último item da nossa pauta de hoje trata de solicitação de Voto CECMH N°10/2019 - Aditamento da Prorrogação do Prazo do Convênio n°34/15 referente a repasse de recursos do FMH ao empreendimento São Francisco do Lajeado por mais 180 dias - Conselheiro Fernando Cera. Peço que ele dê as devidas explicações e esclarecimentos. **Sr. Fernando Cera** – Também é um pedido de aditamento do Convênio 34/2015, do Residencial São Francisco do Lajeado, empreendimento na Rua

Francisco de Oliveira, no Bairro do Lajeado, que teve suas obras até próximo de 89% executadas. Foram paralisadas por conta de uma invasão, também ocorrida em fevereiro de 2017, teve uma forte involução. Existe o Convênio 34/2015, que está previsto a realização de obras, onde está o aporte de obras e serviços não previstos no escopo inicial, que é a execução de um muro de arrimo, serviços suplementares e suplementação da legalização. Parte desses serviços já foi executada, como o muro de arrimo. Estamos agora fechando o orçamento do empreendimento, inclusive hoje deve ter uma reunião agora às 17h de fechamento do orçamento com a Entidade, a Caixa e a matriz da Caixa. E uma vez definido o orçamento do empreendimento, para retomada da obra. Devemos retomar a obra, o que deve ocorrer ainda, se possível, no 1º semestre. **Sr. Aloísio** - Os Conselheiros que queiram fazer alguma manifestação, ou observação, abertas as inscrições. (Pausa) Sem inscrições. Vamos ao voto. Os Conselheiros que concordam com aditamento da prorrogação do prazo do Convênio 34/2015 por mais 180 dias, referentes ao repasse de recursos do Fundo Municipal de Habitação ao Empreendimento São Francisco do Lajeado, permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, declaramos aprovado. Antes de finalizar a nossa reunião, falei de uma forma bem superficial a respeito do comitê que temos, que acompanha o andamento do plano de execução do plano de investimentos de 2019. O Nilson, que é diretor técnico da COHAB, ele trouxe a planilha, que já apresentou ao comitê. Acredito que vale a pena fazer uma breve explicação sobre o plano de investimentos. E não só o plano de investimentos, mas o plano de ação para execução dos recursos a título de investimentos. Pode falar, Nilson. **Sr. Nilson** - Relembrando, na última reunião esse quadro grande, a visibilidade ali não é das melhores, está bem pequenininho, o ideal seria numa planilha. **Sr. Aloísio** - Todos têm essa planilha, está na pastinha. **Sr. Nilson** - Não dá para ler nada, seria melhor até acender a luz. **Sr. Aloísio** - Vamos acender a luz, por favor. **Sr. Nilson** - Quem não recebeu, distribuiremos. Lembrando que aqui é o plano de investimento de 2019, são os projetos que já aprovamos aqui em reunião anterior. E o plano de ações, que pretendemos executar em outro exercício, agora em 2019. Vamos voltar: Igarapé Mirim que estávamos executando. Nossa Sra. da Penha. O João XXIII, que dividimos em dois, que é uma obra de contenção. Não estou colocando como AVCB aqui, para manter a segurança do prédio, pode entender que o objetivo é tirar o AVCB, que está em procedimento de licitação. Em maio publica a licitação do João XXIII. Domingos Camarazal, que vocês já viram alguma coisa aí, está executando. Agora, final de maio deve terminar. Sonia Ingá também, aquele muro que vocês viram lá, também empenhado, em andamento, R\$376 mil. Esses valores que estão aqui já são 2019. 2018 ficou para trás, soma-se isso no valor do contrato. Imperador, vocês viram a foto, pintado, R\$460 mil, em execução. Minas Gás I, II e III, que vai ser feito por ata de registro de preço. Inácio Monteiro, Arpoador, Real Parque, Parque Novo Mundo. São valores pequenos que estão lançados aqui, porque estamos trabalhando do dinheiro que dá, então, é um começo da obra. A outra parte ficará para 2020, porque R\$100 mil é pouquinho para fazer isso aqui, não dá para fazer. Imigrantes II, vocês viram a foto, R\$545 mil para 2019, já em andamento. Parque Continental também vocês viram foto aí, tem R\$1,300 milhão ainda para executar em 2019, é um pouquinho mais robusta essa obra. Jardim Celeste – Da nossa querida amiga ali – estão terminando a licitação. Esse valor aqui vai diminuir, Fátima, que fizemos uma revisão do projeto. Não tenho o número ainda, mas vai diminuir. Lidiane também. Essas são obras para ter infraestrutura de segurança nos apartamentos. Vocês podem ver aqui o valor, R\$645 mil, R\$64 mil, é o início da obra, porque não dá para concluir nada com esse valor que temos disponível no orçamento. Isso nós vamos fazer por ata, que estamos lançando a ata, é uma realidade isso. Alojamento Jacareipe é um prédio novo, para regularização da favela. Vocês vão ver aqui, tem R\$ 500,00. Precisamos de fonte de recurso suplementar. Avenida Ipiranga também a mesma situação, tem um valor simbólico aqui para existência do empreendimento com a fonte de recurso a ser definida, ou incrementar. Ou pelo menos uma parte dela para começarmos este ano. Continuando aqui: Jardim Imperador, obra em execução, vocês viram aí a obra em andamento. Vila Mara e o MuncK aqui, que são dois conjuntos que já estão na fila há dois anos, é o terceiro ano que está entrando na fila. Mas este ano deve sair da fila. Uirapuru, Morada do Sol, que é um diagnóstico da regularização de uma favela no Elisa Maria, também uma coisa antiga, que estamos pendentes. City Jaraguá é só o comecinho, que isso aqui é uma beira de um iceberg, que é um conjunto enorme para fazer a regularização. Jardim do Lago, uma obra também de regularização. Todos esses aqui debaixo: Heliópolis, José Paulino são obras de R\$100 mil, que é só o comecinho, isso vai onerar 2020 praticamente, mas já está vinculado a este ano. Vamos lá fazer manutenção do Orlarias, do parque de locação social, os termos de referência estão em andamento. Está para fazer a manutenção de todo mundo aqui, regularização, AVCB, etc. Como já falei anteriormente, os elevadores: modernização de 9 elevadores. Está em processo de licitação, a licitação deve sair em maio, para arrumar tudo que está quebrado, ou pendente. Quem reclama do Asdrúbal I, é histórico isso também, vamos acabar com essa situação. Portaria-zeladoria-limpeza. Portaria é o primeiro item a sair. Zeladoria do segundo. Portaria para todos os conjuntos 24 horas, que é o mais necessário uma vigilância lá. Depois obras de novos empreendimentos, que são prédios a serem reformados no centro, que também tem uma demanda. Aqui está R\$ 1,00, é para existir a cota, porque precisa de um financiamento. **Sr. Aloísio** - Rubrica, né? **Sr. Nilson** - É. Rubrica existente, o financiamento. E o 7 de Abril é um prédio da operação urbana no centro, que já está uma situação mais avançada. Esse deve ter uma licitação este ano. Tem R\$ 1.000,00 aqui, mas o dinheiro é da operação urbana para existir a rubrica aqui, para executarmos. É isso. **Sr. Aloísio** - Perfeito. Os informes foram prestados. Algum Conselheiro gostaria de fazer algum comentário, alguma manifestação? (Pausa) Fátima. **Sra. Fátima** - Boa tarde a todos e a todas. Quando ele colocou na questão do comentário e Fátima, né? Moramos no local, conhecemos muito bem o local e conheço muito bem a obra. Sou presidente da Entidade que construiu 200 unidades habitacionais nesse local que estamos fazendo essa questão do muro. **Sr. Aloísio** - Essa reforma? **Sra. Fátima** - Essa reforma. Então, quando coloca aqui R\$350 mil, e gastamos R\$290 mil e poucos para rebocar 200 casas, é claro que vamos nos assustar por um muro, que não são 10 metros de construção de muro. Então, é bom revermos bem essas questões, para que não tenhamos outros atrasos pela frente no Conselho. **Sr. Aloísio** - Já vou aproveitar a oportunidade e deliberar sobre isso. Peço então que a COHAB a título de esclarecimento e transparência organize uma reunião com a Fátima, ou um pequeno comitê de moradores, como desejar, para abrir a planilha de obra para mostrar quais os serviços que serão realizados e o custo desses itens, item a item, e qual foi a base de referência para montagem desse orçamento, se foi a tabela SIURB, tabela SINAPI. Acredito que se usa a tabela SIURB. **Sr. Nilson** - Basicamente é a tabela SIURB, Secretário. Foi feita uma revisão do projeto, foi feito um projeto referencial de estrutura do muro de arrimo, depois a COHAB fez um projeto detalhado, específico para lá, que permitiu reduzir do custo desse muro de arrimo. **Sra. Fátima** - Então, queremos acompanhar e ver esse projeto. **Sr. Nilson** - Sem problema, está disponível. **Sr. Aloísio** - Ok, perfeito. Mais algum? (Pausa) Perfeito, então, agradecemos a presença de todos, agradecemos a todos os colaboradores que tornaram essa reunião possível, tanto da Secretaria Executiva do CMH, todos os Conselheiros que aqui estão presentes e os demais convidados e funcionários da Prefeitura de São Paulo. Encerramos a nossa sessão. (Pausa) Pode falar Fátima. **Sra. Fátima** - Quero propor aos Conselheiros, Secretário deste Conselho, que tenhamos na próxima reunião do Conselho um esclarecimento detalhado a respeito das PPPs. **Sr. Aloísio** - No Conselho Pleno, Fátima? **Sra. Fátima** - Isso. **Sr. Aloísio** - Tem que entrar isso como item de pauta, não é isso,

Ana? **Sra. Ana Maria** - Isso, Secretário, pelo que soube na reunião passada já houve um pedido dessa natureza, consta que seria uma reunião extraordinária. Mas como até o momento não temos pauta nenhuma para a próxima reunião do dia 23 de maio, poderia ser na reunião do dia 23 de maio. **Sr. Aloísio** - Perfeito, vamos incluir. Pode fazer o pedido formal junto à Secretaria. Já está feito, mas é bom mandar um e-mail para formalizar junto à Secretaria Executiva do Conselho, e vai incluir nosso item de pauta. **Sra. Tereza Lara** - Secretário, nós já fizemos esse pedido na reunião passada. **Sr. Aloísio** - Sei, mas tem que passar um e-mail. **Sra. Ana Maria** - A Fátima nos manda um e-mail. **Sra. Fátima** - Eu envio a vocês. **Sr. Aloísio** - Muito obrigado. Declaramos a nossa reunião encerrada. Até logo. (Encerra-se a reunião)

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 352

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
6014.2019/0001298-0 - Cadastro Habitacional
Despacho deferido

Interessados: Ednalva Maria da Silva

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação conjunta em doc. SEI016593287, que acolho como razão de decidir e passa a integrar presente decisão, DETERMINO: 1. A Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do município Alex Brasilino do Nascimento, CPF nº 195.235.238-05 para a município Ednalva Maria da Silva, CPF:681.360.304-30, Leticia Silva Nascimento, CPF 541.889.358-04 e Laís Fernanda Silva Nascimento, CPF nº 541.888.828-59. 2. A exclusão do(a) município Alex Brasilino do Nascimento - CPF nº 195.235.238-05 do cadastro habitacional em questão.

São Paulo, 17 de junho de 2019.

Interessado (a) : ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA
DESPACHO: Considerando as informações constantes, no documento doc. SEI nº017186950, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do município ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA , CPF nº 379.947.408-04, com fundamento no inciso IV art. 2º, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

6014.2019/0001315-3 - Bloqueio de Auxílio Aluguel
Despacho deferido
Interessados: VALDECIR PEREIRA LINS
DESPACHO:: Considerando as informações constantes, no documento SEI Nº018189544, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do(a) município VALDECIR PEREIRA LINS, CPF Nº 034.338.178-80, com fundamento na Decisão Judicial Documento SEI 018189544.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 354

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
6014.2019/0001757-4 - Reativação de Ciclo
Despacho deferido

Interessados: VITALINA VIDUY BERNARDO

DESPACHO:: Considerando as informações constantes, no documento SEI Nº018237651, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do(a) município VITALINA VIDUY BERNARDO, CPF Nº0664076578-02 da área Jardim Capela/Santa Barbara.

6014.2019/0001974-7 - Bloqueio de Auxílio Aluguel
Despacho deferido
Interessados: EVANDRO BARBOSA DA SILVA
DESPACHO:
Nº SEI / Desp.: Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação conjunta em doc. SEI 6014.2019/0001974-7, que acolho como razão de decidir e passa a integrar presente decisão, DETERMINO o bloqueio do benefício do Auxílio Aluguel do(a) município EVANDRO BARBOSA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XX8-89, com fundamento no art. 14, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2019/0003057-6 DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa SANI MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.952.221/0001-28, a penalidade de multa no montante de R\$ 20,00 (vinte reais), que corresponde a 1% sobre o valor da Nota Fiscal nº 1097, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 19.1.3 do item 19.1 da cláusula 19 – penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 066/2019, Nota de Empenho nº 1535/2019.

II – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0003295-1

Despacho interno HSPM/SUPERINTEND Nº 018266784
I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, deixo de aplicar multa de R\$ 3,00 (três reais)? em face da empresa WILLTEK TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA?, diante do valor irrisório frente aos custos para eventual cobrança da receita.

II - Publique-se.

Processo nº 6210.2019/0003425-3

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa RCV DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 24.067.457/0001-81, a penalidade de multa no montante R\$ 24,60 (vinte e quatro reais e sessenta centavos), que corresponde a 2,8% sobre o valor da Nota Fiscal nº 834, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 9.2.2 do item 9.2 da Cláusula IX - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 134/2018 – HSPM.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0003772-4

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICO à empresa VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 23.980.789/0001-90, a penalidade de multa no montante R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos), que corresponde a 0,6% sobre o valor da Nota Fiscal nº 3246, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 6.1.3 do item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 304/2018, Pregão Eletrônico nº 234/2018, Nota de Empenho nº 289/2019.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

PORTARIA HSPM Nº 91, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Superintendente do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004, e Decreto 53.692, de 08 de janeiro de 2013, art. 3º, §1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público ORESTES ANTONINI NETO, Registro Funcional nº 852.111-5, Agente de Apoio - Guarda de Segurança, para responder pelo Expediente da Seção de Apoio Operacional do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura, a partir de 01/06/2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 01/06/2019.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 354

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60
PROCESSO Nº 6210.2019/0004312-0

Interessado (a): Altamiro de Faria

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

PROCESSO Nº 6210.2019/0004444-5

Interessado (a): Camila Carolina Bestetti

Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar

Despacho Deferido

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHO

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO
6018.2018/0054787-5 - PMSP – ALBERTO YUKIO YAMABE - RF(s): 567.547.2-01 – CTC(s) nº(s) 527/IPREM/2019 emitida(s) em 12/03/2019;

6018.2018/0062933-2 - PMSP – MILMA PIRES DE MELO MIRANDA - RF(s): 640.701.3-01 – CTC(s) nº(s) 761/IPREM/2019 emitida(s) em 03/04/2019;

6018.2018/0051240-0 - PMSP – ANTONIO VICENTE DE PAIVA - RF(s): 555.431.4-01 – CTC(s) nº(s) 311/IPREM/2019 emitida(s) em 14/02/2019;

6018.2018/0042552-4 - PMSP – JOSE RICARDO SIMOES PEREIRA - RF(s): 501.578.2-01, 501.578.2-02 e 501.578.2-03 – CTC(s) nº(s) 509, 510 e 511/IPREM/2019 emitida(s) em 08/03/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO Nº 01/CGM/2019

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 118 e 119 da Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e artigo 27 da Lei Municipal nº 16.974, de 23 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de Programa de Integridade em observância dos princípios constitucionais da moralidade, publicidade e eficiência aplicáveis à Administração Pública, bem como dos princípios da transparência, controle popular, e do direito à informação fixados na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Meta 34.2 do Programa de Metas 2019-2020, que prevê o aumento para 6,25 do Índice de Integridade do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o plano de ação instituído pelo Município de São Paulo em relação ao fomento de ações de Governo Aberto, firmado em 2016 com a iniciativa "Open Government Partnership" (OGP), que busca fortalecer a participação, controle social, transparência, integridade e inovação tecnológica, com o comprometimento em envolver os cidadãos na gestão do Município;

RESOLVE tornar público EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO, visando selecionar unidades do Município de São Paulo interessadas em desenvolver Programa de Integridade e Boas Práticas, conforme condições e procedimentos abaixo descritos.

Objeto do Chamamento Interno

Art. 1º Para fins deste chamamento, o Programa de Integridade e Boas Práticas consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção e detecção de riscos de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, além da avaliação dos procedimentos e processos do órgão, objetivando melhoria da gestão de recursos (materiais, financeiros e humanos), consolidando-se como instrumento de gestão estratégica e deve ser desenvolvido a partir dos seguintes eixos fundamentais:

- I – Comprometimento e apoio da alta administração;
- II – Existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;
- III – Análise avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e
- IV – Monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

§ 1º. O Programa de Integridade e Boas Práticas propiciará, além dos objetivos apontados no caput, o aprimoramento dos controles gerenciais que permitem obter melhor avaliação do Índice de Integridade da Unidade, sendo, segundo a Meta 34.2 do Programa de Metas 2019-2020, composto pelos seguintes indicadores:

- i. Programa de Integridade e Boas Práticas;
- ii. Índice de Transparência Passiva;
- iii. Índice de Transparência Ativa;
- iv. Número de reclamações atendidas em até 30 dias;
- v. Atendimento de recomendações de Auditoria da Controladoria Geral do Município;
- vi. Existência de unidade de controle interno;
- vii. Proporção de contratos emergenciais por contratos totais;
- viii. Proporção de cargos comissionados puros por cargos totais; e
- ix. Proporção de pregões eletrônicos por pregões totais.

§ 2º. O Programa de Integridade e Boas Práticas tem como um dos atributos a perenidade das ações de forma que o desenvolvimento, implementação, monitoramento e revisão do Plano de Integridade e Boas Práticas é executado de maneira contínua pelas unidades.

Manifestação de Interesse

Art. 2º As Unidades interessadas em aderir ao Programa de Integridade e Boas Prática, objeto do presente Edital, deverão manifestar interesse por meio de ofício dirigido à Controladoria Geral do Município - CGM ou por meio eletrônico mediante correio eletrônico CGMPIBP@prefeitura.sp.gov.br, até a data limite de 1 de agosto de 2019.

Adesão ao Programa de Integridade e Boas Práticas do Município de São Paulo

Art. 3º A participação da Unidade e o início das atividades do Programa de Integridade e Boas Práticas será precedida de assinatura do Termo de Adesão pela autoridade máxima do órgão, conforme minuta constante no anexo I deste Chamamento Interno.

Art. 4º Para a instituição do Programa de Integridade e Boas Práticas, as Unidades deverão constituir uma equipe permanente de gestão da integridade, à qual será atribuída competência para:

I - coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e

III - promoção de outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com os demais órgãos da Unidade.

§ 1º. A equipe permanente de gestão da integridade deverá ser dotada de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas competências, além de ter acesso às demais unidades e ao mais alto nível hierárquico da Unidade.

§ 2º. A equipe permanente de gestão da integridade, sem prejuízo das funções dos respectivos cargos, será composta por pelo menos 3 servidores indicados pela Unidade.

§ 3º. A Controladoria Geral do Município poderá indicar servidores próprios para participar da equipe de integridade na fase de elaboração do Plano de Integridade e Boas Práticas. Plano de Integridade e Boas Práticas das Unidades

Art. 5º A Unidade que aderir ao Programa de Integridade e Boas Práticas desenvolverá, com o apoio da Controladoria Geral do Município, um Plano de Integridade e Boas Práticas, o qual consiste em um documento, aprovado pelo mais alto nível hierárquico da Unidade, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, devendo ser revisado periodicamente.

Art. 6º O Plano de Integridade e Boas Práticas contempla os seguintes elementos obrigatórios, mas não exaustivos:

- I – mapeamento e análise de riscos;
- II – cronograma de execução das medidas necessárias, seus responsáveis e meios de monitoramento;
- III – promoção da ética e de regras de condutas para servidores;
- IV – promoção da transparência ativa e do acesso à informação;
- V – tratamento de conflitos de interesse e nepotismo;
- VI – tratamento de denúncias;
- VII – verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria; e
- VIII – implementação de procedimentos de responsabilização.

Desenvolvimento do Plano de Integridade e Boas Práticas das Unidades

Art. 7º O Plano de Integridade e Boas Práticas será desenvolvido a partir do mapeamento de riscos de integridade, da avaliação das medidas existentes e da identificação dos principais procedimentos e processos que envolvem a pasta. Esse mapeamento, realizado pela equipe permanente de gestão da integridade, objetiva identificar vulnerabilidades e pontos de melhoria de gestão e propor medidas para mitigação das possíveis fragilidades e inadequações encontradas.

Art. 8º A Controladoria Geral do Município fornecerá às Unidades aderentes ao Programa de Integridade e Boas Práticas capacitação, material de apoio, além de suporte teórico e metodológico.

Art. 9º A Controladoria Geral do Município promoverá a capacitação dos integrantes da equipe permanente de gestão da integridade a ser iniciada em 30 (trinta) dias da assinatura do Termo de Adesão.

Art. 10 A unidade deverá concluir e aprovar o Plano de Integridade e Boas Práticas junto à sua alta administração em até 60 (sessenta) dias após a conclusão da capacitação das equipes permanentes de gestão da integridade.

Art. 11 A Controladoria Geral do Município poderá recomendar melhorias no Plano de Integridade e Boas Práticas da unidade.

Monitoramento da implementação do Plano de Integridade e Boas Práticas das Unidades

Art. 12 As unidades deverão executar e monitorar seu programa de integridade e boas práticas com base no seu Plano de Integridade e Boas Práticas.

Art. 13 A equipe permanente de gestão da integridade se manifestará mensalmente, mediante relatório, acerca da implementação das medidas contidas no Plano de Integridade e Boas Práticas à alta gestão da Unidade e à Controladoria Geral do Município.

Art. 14 Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhadas ao correio eletrônico CGMPIBP@prefeitura.sp.gov.br.

Art. 15 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Controladoria Geral do Município, na forma da legislação vigente.

Art. 16 Este edital entra em vigor na data de sua publicação. GUSTAVO UNGARO
Controlador Geral do Município
ANEXO I

Termo de Adesão ao Programa de Integridade e Boas Práticas

O(A) Secretário(a) / Subprefeito(a) abaixo identificado, oficializa à Controladoria Geral do Município ADESAO da Secretaria/Subprefeitura _____ ao Programa de Integridade e Boas Práticas comprometendo-se a:

I. Patrocinar o programa de integridade perante o público interno e externo, ressaltando a sua importância para a organização e solicitando o comprometimento de todos os colaboradores e partes interessadas;

II. Participar ou manifestar apoio em todas as fases e implementação do programa;

III. Adotar postura ética exemplar e solicitar que todos os colaboradores do órgão também o façam;

IV. Aprovar e supervisionar as políticas e medidas de integridade, destacando recursos humanos e materiais suficientes para seu desenvolvimento e implementação;

V. Designar equipe permanente de gestão de integridade responsável pela elaboração do Plano de Integridade e Boas Práticas e monitoramento da sua implementação;

VI. Indicar servidores para participar da capacitação na metodologia do Programa de Integridade e Boas Práticas a ser promovido pela Controladoria Geral do Município nas datas propostas;

VII. Elaborar, concluir e aprovar o Plano de Integridade e Boas Práticas no prazo;

VIII. Garantir a inclusão no Plano de Integridade e Boas Práticas da análise de risco, medidas necessárias, plano de implementação e monitoramento, além dos elementos constantes do Art. 6º do Edital;

IX. Remeter à Controladoria Geral do Município o Plano de Integridade e Boas Práticas elaborado e aprovado pela alta da administração da unidade;

X. Analisar conjuntamente com a Controladoria Geral do Município as recomendações de melhoria ao Plano de Integridade e Boas Práticas elaborado pela unidade; e

XI. Encaminhar mensalmente à Controladoria Geral do Município manifestação do controle interno da unidade acerca da implementação das medidas contidas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

São Paulo, ____ de _____ de 2019.

Nome do Secretário(a) / Subprefeito(a)
Gabinete do Controlador Geral do Município
Viaduto do Chá, 15 – 10º andar – Edifício Matarazzo – CEP 01002-900 - Tel: (11) 3113-8234 www.prefeitura.sp.gov.br/cgm

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

6021.2019/0007795-8 - DEMAP –Pagamento de emolumentos ao 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro da Carta de Adjudicação expedida nos autos do processo judicial nº 0159285-21.2003.8.26.0100 – 5ª VFS, registro da Carta de Adjudicação dos bens deixados por Margot Graniewski Zimmermann - DESPACHO: Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a solicitação da Subprocuradoria oficante (015044404); o e-mail de pagamento enviado pelo 5º Cartório de Registro de Imóveis, anexado no doc. SEI 014933415; o protocolo de prenotação do título (014933710); a tabela de emolumentos (014978780); a planilha de cálculo do doc. 017596669; a reserva efetuada (015859330), AUTORIZO à luz do disposto no Decreto nº 58.606/2019 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016-PGM/CGGM, com a redação da pela Portaria nº 01/2017-PGM/CGGM, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.142,28 (um mil cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de emolumentos do Quinto Cartório de Registro de Imóveis para registro de Carta de Adjudicação extraída do processo de Herança Jacente de Margot G. Zimmermann, relativo a imóvel declarado vacante, objeto da matrícula nº 28.064. São Paulo, 31 de maio de 2019. MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ - Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio - R.F. 729.561.8.00 OAB/SP 169.314 - Procuradora Diretora

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2019/0034839-4

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo administrativo, nos termos dos artigos 1º e 3º do Decreto Municipal n. 40.384/2001, AUTORIZO a celebração de Termo de Parceria entre esta SMS e INSTITUTO LILIAN LOPES DE EDUCAÇÃO E MEDICINA LTDA - ECKOD - CNPJ 23.199.451/0001-03, cujo objeto é a execução de exames de Ecocardiografia Fetal, através do SIGA sob a regulação da Coordenadoria de Regulação/ Coordenação de Regulação de Procedimentos Eletivos, pelo prazo de doze meses, contados a partir da assinatura do Termo de Parceria, não havendo ônus para a Municipalidade.

PROCESSO: 6018.2018/0059559-4

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO

BAIXA PATRIMONIAL DE VEÍCULO

DESPACHO DA DIRETORA

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, fundamentado pelas disposições dos Decretos Municipais nºs 42.819/2003 e 53.484/12, e Portaria 1204/2013-SMS.G, e pela competência a mim conferida pela Portaria 269/2019/SMS, AUTORIZO a baixa patrimonial do veículo:

Prefixo:	Placa:	Marca:	Modelo
DF 1401.1	BVS 5425	VW	KOMBI

PROCESSO: 6018.2019/0039944-4

GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO

DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS

DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS

DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº760/2018-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a reinscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 018302458, DEFIRO a reinscrição da OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - ABRAPRECI-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PREVENÇÃO DO CâNCER DE INTESTINO, CNPJ sob o nº 07.062.463/0001-27, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESPACHO DA COORDENADORA

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art.16, do